



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul

*Cidade Presépio*

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Data: 19/03/2024

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	UN	QTD.
1	VEICULO USADO COM NO MÁXIMO 180 MIL KM, ANO/MODELO 2010 OU SUPERIOR, TIPO CAMINHONETE CABINE ESTENDIDA, BI COMBUSTÍVEL, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS FRENTE/RÉ, MOTOR 1.6 OU SUPERIOR, COR BRANCA OU PRATA (GARANTIA 90 DIAS)	UN	1

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

*Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.*

- ENVIAR PROPOSTA ATÉ 22/03/2024 até as 17:00.**
- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.
- A proposta deverá conter informações detalhadas dos itens especificados pelo objeto, como plataforma da carroceria, montadora, modelo e ano de fabricação, versão do motor e de transmissão de câmbio, potência máxima do motor, descrição de pneus, capacidade de carga total, opcionais e acessórios referentes a versão, todos em pleno estado de uso. Deverá contar ainda com uma garantia mínima de de 90 (noventa) dias para motor, câmbio, demais peças e componentes.
  - A municipalidade fara avaliação previa do veículo antes da assinatura do contrato.
- As propostas rasuradas não serão aceitas.
- Prazo de pagamento: **em até 10 dias após o recebimento da Nota Fiscal.**
- Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
- Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
- Da entrega e prazos:
  - O prazo para entrega do Patrimônio será imediato após assinatura do contrato, que não deverá ser superior a 10 dias (quinze) dias contados da data do recebimento da solicitação, sob pena de sanções estipuladas em cláusulas contratuais.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
De Monte Alegre do Sul**

***Cidade Presépio***

- 8.2. A entrega do bens dessa contratação deverá ocorrer de forma única, em local indicado pelo órgão solicitante.
- 8.3. Os bens serão entregues posteriormente a verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades, devidamente após a verificação da qualidade e consequente aceitação.
9. Constar validade da proposta: mínimo de 10 dias da data de emissão.
10. Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.
11. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
12. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
13. Enviar cotação via e-mail: [compras@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:compras@montealegredosul.sp.gov.br)
14. Dúvidas: (19) 3899-1250 – Departamento de Serviços Públicos

Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,

**Sergio Benedito Pedro  
Requisitante**